



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.183/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03
(TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO Sr. JOSE
MIGUEL DE ARAUJO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **José Miguel de Araújo**, ocorrido no dia 29 de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público São-bentense render justa homenagem àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de São Bento, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **José Miguel de Araújo**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de São Bento/PB.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JULHO DE 2020.


JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.